



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63

anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 724/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** a servidora Sra. **MARIA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE**, aprovada no Concurso Público Municipal C-01/1998, nomeada através do Decreto de nº 047/98 de 01 de abril de 1998, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 02/01/2023 a 01/02/2023.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro de 2023.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 06 de dezembro de 2022.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal